



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EMENDA ADITIVA Nº

0015 / 2019

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 086/2019

Adiciona o itens "C", "D" e "E" ao Inciso I no Art. 13 do Projeto de Lei Ordinária 086/2019, na forma que indica.

Art. 13 - O plano de Melhorias Urbanas compreende

I – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

c)

b)

c) Regularização Fundiária da Comunidade Lagoa do Opaia, ocupação compreendendo o entorno da Lagoa.

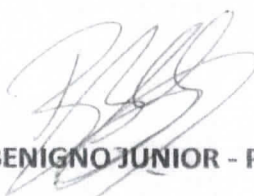
d) Regularização Fundiária da Comunidade Alto da Paz no bairro de Fátima, entre as ruas Jaime Benévolo e Felino Barroso.

e) Regularização da Comunidade Aldaci Barbosa no bairro de Fátima, a margem do ramal VLT Parangaba-Mucuripe.

JUSTIFICATIVA

Esta adição, visa que os recursos desta operação sejam melhor aplicados.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 04 JUNHO DE 2019.


Vereador BENIGNO JUNIOR - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 42 - KLM
Patriolino Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará -
Fone: (85) 3444-8410 - vereadorbenignojunior@gmail.com